

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 156-2023 - ILDON BATISTA CUNHA- TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 156/2023</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte:		
ILDON BATISTA CUNHA		
Endereço:	Fone:	
LOTEAMENTO BOA VISTA, SNº	(22) 999328345	
Bairro:	Município:	
PONTE SECA	APERIBÉ- RJ	
CMC:	Profissão:	CPF:
-----	-----	128.289.147-20
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO LANÇAMENTO FISCAL DE TITULARIDADE <b>085/2023</b> MUNICÍPIO DE APERIBÉ		
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:		
1. ABÍLIO DA SILVA MARTINS para os herdeiros; ADENILTO FERREIRA DA LUZ, ALDENY FARIA DO COUTO, ADALTON FERREIRA MARTINS, JOSÉ FERREIRA MARTINS, JOSÉ GALDINO JORDÃO, ADEMIR FERREIRA MARTINS e CELSO FERREIRA MARTINS;		
2. ADENILTO FERREIRA DA LUZ, ALDENY FARIA DO COUTO e sua mulher Lani Martins do Couto, ADALTON FERREIRA MARTINS, JOSÉ FERREIRA MARTINS, JOSÉ GALDINO JORDÃO e sua mulher Ione Maria Martins Jordão, ADEMIR FERREIRA MARTINS, CELSO FERREIRA MARTINS e sua mulher Elizabeth Pinheiro Martins, como <b>outorgantes vendedores</b> e PEDRO FERREIRA DA LUZ MARTINS como <b>outorgado comprador</b> , conforme fls. 08.		
3. PEDRO FERREIRA DA LUZ MARTINS, como <b>outorgante vendedor</b> ; ANDREIA SIQUEIRA CORDEIRO DA SILVA e MICHELE CRUZ DA SILVA, como <b>outorgadas compradoras</b> , conforme fls. 09.		
4. ANDREIA SIQUEIRA CORDEIRO DA SILVA e seu esposo Jaime Sá da Silva; MICHELE CRUZ DA SILVA e seu esposo Luiz Demetrius Sá da Silva, como <b>outorgantes vendedores</b> e MOACYR DE SOUZA LEITE, <b>outorgado comprador</b> , conforme fls. 10.		
5. MOACYR DE SOUZA LEITE para os herdeiros; HERMINIA DA SILVA LEITE, ISRAEL DA SILVA LEITE, MARCOS DA SILVA LEITE;		
6. MOACYR DE SOUZA LEITE para os herdeiros; HERMINIA DA SILVA LEITE, ISRAEL DA SILVA LEITE e sua mulher Valéria Marinho de Souza Leite, MARCOS DA SILVA LEITE e sua mulher Isabel Cristina Siqueira Castilho, como <b>outorgantes vendedores</b> e ILDON BATISTA CUNHA, <b>outorgado comprador</b> , conforme fls. 13/17.		
O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. <b>00.003.394</b> , matrícula nº. <b>001.004.0002.0166.001</b> , localizado na Rua A (Ponte Seca), snº, Ponte Seca, Aperibé-RJ, conforme fls. 05, e do Processo Administrativo nº 0892/2023.		
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo requerente, conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563. b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:</b>		
T.S.E transferência de nome	805,56	
T.S.E averbação de escritura	28,77	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
<b>Total Geral</b>	<b>843,92</b>	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 28 de Junho de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
<b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b>		
Fiscal de Tributos		
Mat. 1289		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:4F42F339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/12/2023. Edição 3524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>